

## REGRAS DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO POLO 15 - UFF/IFRJ DO MNPEF

- 1) Poderão solicitar credenciamento ao Polo 15 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF docentes da UFF e do IFRJ com o título de doutor em física, ensino de física, educação e áreas afins.
- 2) O pedido de credenciamento deve ser aprovado pelo Colegiado do Polo 15 e depois encaminhado à CPG Nacional, a quem cabe a palavra final sobre a aprovação do pedido de credenciamento.
- 3) Para aprovação do credenciamento, o docente deve preencher formulário de requisição que constará de:
  - a) Comprometimento no cumprimento às normas do Programa, inclusive as regras para manutenção do credenciamento;
  - b) Informação de qual seria a linha de pesquisa em ensino que atuaria no programa, informando que tipo de produtos educacionais poderia orientar;
  - c) Breve descrição da experiência em ensino de física, em qualquer nível (Fundamental, Médio e Superior)
- 4) O docente que tiver seu credenciamento aprovado passará, a cada três anos, por um processo de recredenciamento, onde deverá ser observado os seguintes critérios
  - a) Ter assumido uma orientação principal, homologada pelo Colegiado do Programa, por pelo menos 18 (dezoito) meses;
  - b) Ter ministrado pelo menos uma disciplina por ano.
- 5) Docentes que não tiverem seu recredenciamento aprovado terão que observar um interstício de dois processos seletivos consecutivos para solicitar novo credenciamento.
- 6) Casos excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.